



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 228/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

C O N C E D E:

Art. 1º - Ao Senhor José Vitor do Valle Jorge, Conselheiro Tutelar de Itambaracá, conforme Lei Municipal nº 1.388/2012, Gestão 2020/2024, férias regulamentares de 30 (trinta) dias e mais 1/3 de Abono de Férias, de acordo com o Artigo 7º Inciso XVII da Constituição Federal, partir de 01 de Agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE JULHO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 30/07/2021 – Edição 2317